



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 45/2020

Ementa: Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de **1º/05/2020**.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando estudo para a recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, baseado na Proposta apresentada pelo SINSERCON/RN

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 celebrado com o SINSERCON;

Considerando o Ato Normativo Nº 90/2019 - Cargos de Livre Provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o percentual de **5%** na Tabela Salarial do CLP a partir de **1º de maio de 2020**, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	12.777,02	3.596,39
Assessor Jurídico I e Controlador	10.522,68	2.957,92
Assessor I	9.451,27	2.660,28
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção e Ouvidor	8.277,57	2.329,92
Assessor II e Gerente de Inspeção II	5.147,76	1.448,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de maio de 2020**.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal(RN), 23 de abril de 2020.


Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN